

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL 01/2024/CHAMADA ESCOLAR DOS CENTROS MUNICIPAIS DE ARTE E CULTURA ESCOLAR-SEMED/PMPV 2024

CHAMADA ESCOLAR MUNICIPAL DO 2º SEMESTRE DE 2024 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE ARTE E CULTURA ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO VELHO

A Prefeitura Municipal de Porto Velho, por meio da Secretaria Municipal de Educação -SEMED, considerando a Lei Complementar nº. 772 de 12.07.2019, a Portaria nº. 362/ASTEC/GAB/SEMED de 27.10.2021, que dispõe sobre a estrutura e funcionamento dos Centros Municipais de Arte e Cultura Escolar - CMACEs e demais legislações aplicáveis no uso de suas atribuições legais, e, visando dar transparência ao ingresso de novos alunos nos referidos CMACEs, realizará a chamada escolar para o preenchimento de vagas do segundo semestre do ano letivo **2024**.

1. DISPOSIÇÕES LEGAIS

1.2. A chamada escolar para preenchimento de vagas é um processo que tem como principal objetivo, atender no contraturno manhã e/ou tarde, os estudantes da Rede Municipal de Ensino e no período noturno, atender a comunidade em geral, promovendo o acesso aos Cursos Livres de Arte nas linguagens da Música, Dança, Artes Visuais e Teatro a serem ministrados no CMACE Som na Leste, CMACE Jorge Andrade e CMACE Francisco Lázaro dos Santos - Laio.

1.3. Este certame tem caráter unificado entre os três Centros Municipais de Arte e Cultura Escolar, porém, cada unidade possui cursos livres em diferentes linguagens.

2. PÚBLICO ALVO

- 2.1. Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino nos turnos matutino e vespertino.
- 2.2. O aluno deverá ser frequente na rede municipal, a transferência do mesmo para outra rede de ensino que não seja municipal, será desvinculado automaticamente do CMACE.
- 2.3 Jovens a partir de 17 anos e adultos da Comunidade em Geral no turno da noite.

3. ORGANIZAÇÃO

- 3.1 A Chamada Escolar dos CMACE's é realizada pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
- 3.2. As vagas da Chamada Escolar dos CMACE's serão divulgadas no Site da Prefeitura Municipal de Porto Velho, nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino e nas mídias sociais de cada CMACE, conforme Anexo I.
- 3.3. Os interessados deverão fazer a reserva da vaga somente pelo site da Prefeitura através do preenchimento do formulário de inscrição on-line.
- 3.4. A efetivação da matrícula deverá ser feita obrigatoriamente de forma presencial no CMACE escolhido, conforme o especificado no item 5.

4. DAS INSCRIÇÕES PARA RESERVAS DE VAGAS

- 4.1. O período de inscrição (reserva **on-line**) será de **25 a 26 de julho de 2024**.
- 4.2. A inscrição será realizada de forma **on-line**, onde o responsável legal deverá preencher corretamente todos os campos solicitados no formulário (<https://centrodearte.portovelho.ro.gov.br/register>) , com informações fidedignas.
- 4.3. O candidato terá direito a inscrever-se em apenas um curso (Música, Artes Visuais, Dança ou Teatro), conforme disponibilidade de vaga. Fica vedada inscrição em mais de um Centro de Arte

Parágrafo Único:. O não comparecimento para efetivação da matrícula dentro do prazo, a vaga ficará automaticamente disponível para o próximo candidato inscrito.

- 4.4. As vagas reservadas mediante o link abaixo, só estarão garantidas após o responsável efetivar a matrícula de forma presencial, conforme o item 5.3.

4.5. Link de acesso: (<https://centrodearte.portovelho.ro.gov.br/register>)

5. DA MATRÍCULA

- 5.1. O período de matrícula será de **07 a 08 de agosto de 2024**
- 5.2. As matrículas serão realizadas obrigatoriamente de forma presencial no CMACE escolhido no ato da inscrição on-line no mesmo turno e horário em que o aluno irá estudar.

Manhã:	Tarde:	Noite:
08h às 11h	14h às 17h	19h às 21h

5.2.1 Período de matrícula para a 2ª Chamada (se houver) 12/08/2024

Manhã:	Tarde:	Noite:
08h às 11h	14h às 17h	19h às 21h

5.3. No ato da efetivação da matrícula o responsável deverá apresentar **originais e cópias legíveis dos seguintes documentos:**

- a) **Certidão de nascimento ou RG (do Aluno)**
- b) **CPF (do Aluno)**
- c) **Cartão do SUS (do Aluno)**
- d) **Duas fotos 3x4 atuais (do Aluno)**
- e) **Declaração escolar (OBRIGATÓRIO) para os alunos do turno matutino e vespertino**
- f) **Comprovante de residência do mês atual**
- g) **RG e CPF do responsável legal**
- h) **Endereço de e-mail; (responsável legal)**

5.4 Apenas os candidatos do turno da noite estão isentos de apresentar a comprovação de vínculo escolar da Rede Pública Municipal de Ensino.

ANEXO I

ENDEREÇO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE ARTE E CULTURA ESCOLAR

Centro de Arte	Endereço	Contatos
Centro Municipal de Arte e Cultura Escolar "Jorge Andrade"	Rua Júlio de Castilho, 1100-B Bairro-Olaria	Telefone/WhatsApp (69) 99964-9969 - Gestora: Rosicléia Barbosa (69) 99989-0165 - Vice-Gestor: Marielson Lopes (69) 99283-0062 - Edcarlos Braga E-mail: cmacejorgeandrade@gmail.com Facebook: cmace jorge andrade Instagram: @cmace_jorgeandrade
Centro Municipal de Arte e Cultura Escolar "Som na Leste"	Av: Mamoré, 4319 Bairro: Tiradentes	Telefone/WhatsApp (69) 9 9906-9331 - Gestor: Liocélio Soares (69) 9 93056-116 - Vice Gestor: Nayra Amorim. (69) 9 9298-6593 - Secretária: Andressa Nascimento E-mail: emm.somnaleste@gmail.com Instagram: @cmace.somnaleste
Centro Municipal de Arte e Cultura Escolar Francisco Lázaro dos Santos "Laio"	Rua Pau Ferro, 881 Bairro: Eldorado	Telefone/WhatsApp (69) 9 9319-5321 - Gestor: Luiz Carlos Souza (69) 9 9283-0036 - Vice Gestor: Paulo Araújo (69) 9 9970-8994 - Secretário: Matusalém Costa E-mail: escmmlaio@gmail.com Instagram: @cmace_laio

ANEXO II

CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO
Publicação do Edital de Chamada Escolar	15/07/2024
Inscrições on-line - Abertura a partir das 08h.	25 e 26/07/2023
Divulgação da Lista das reservas de vagas em cada CMACE	06/08/2024
Efetivação das Matrículas	07 e 08/08/2024
Segunda chamada (se houver vagas remanescente)	09/08/2024
Matrícula 2ª Chamada (se houver)	12/08/2024

ANEXO III

QUADRO DE VAGAS

CURSOS/VAGAS/FAIXA ETÁRIA				
1. CENTRO MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA ESCOLAR JORGE ANDRADE				
CURSOS/Faixa Etária	Faixa Etária	Nº DE VAGAS MANHÃ	Nº DE VAGAS TARDE	Nº DE VAGAS NOITE (ADULTOS)
		100% Rede Pública Municipal	100% Rede Pública Municipal	100% Ampla Concorrência
Musicalização Infantil	05 anos	-	4	-
Musicalização Infantil	06 anos	10	10	-
Musicalização Infantil	07 anos	10	10	-
Coral Infantil	7-10 anos	15	15	-
Teatro Infantil	10 anos	10	10	-
Teoria e prática /violão	10 anos	29	9	-
Teoria e prática /violão	a partir de 17 anos	-	-	28
Teoria e prática/Piano	8-10 anos	7	-	-
Teoria e prática/teclado	8-10 anos	6	-	20
Teoria e prática/Guitarra	8-10 anos	4	-	-
Teoria e prática/Guitarra	10 anos	-	9	-
Teoria e prática/Flauta Doce	10 anos	15	30	-
Teoria e prática/saxofone	10 anos	-	3	-
Teoria e prática/saxofone	A partir de 17 anos	-	0	10
Teoria e prática /Flauta Transversal	A partir de 17 anos	-	0	12
Coral Adulto	A partir de 17 anos	-	0	20
Banda Musical	11-17 anos	-	35	-
Teoria e Percepção Musical	17 anos completos acima	-	0	45
2. CENTRO MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA ESCOLAR SOM NA LESTE				
CURSOS	Faixa Etária	Nº DE VAGAS MANHÃ	Nº DE VAGAS TARDE	Nº DE VAGAS NOITE (ADULTOS)
		100% Rede Pública Municipal	100% Rede Pública Municipal	100% Ampla Concorrência

Pré-musicalização	06 - 07 anos	24	-	-
Musicalização Infantil	08-10 anos	48	24	-
Dança street dance	08 -10 anos	30	15	-
Canto Coral	08 -10 anos	-	30	-
Canto Coral	Acima de 17 anos	-	-	40
Dança Ritmos	Acima de 17 anos	-	-	30
Teoria Adulto	Acima de 17 anos	-	-	144

3. CENTRO MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA ESCOLAR FRANCISCO DOS SANTOS - LAIO				
CURSOS/Faixa Etária	Faixa Etária	Nº DE VAGAS MANHÃ	Nº DE VAGAS TARDE	Nº DE VAGAS NOITE (ADULTOS)
		100% Rede Pública Municipal	100% Rede Pública Municipal	100% Ampla Concorrência
Pré-Musicalização	5 -7 anos	60	-	-
Musicalização Adulto	Acima de 17 anos	-	-	140
Canto Coral Adulto	Acima de 17 anos	-	-	30
Baby Ballet	5 e 6 Anos	15	-	-
Ballet Infantil I	7 - 8 anos	-	40	-
Ballet Infantil II	9 - 11 anos	-	20	-
Banda Musical	12 - 17 anos	-	-	40

Porto Velho, 15 de julho de 2024.

GLÁUCIA LOPES NEGREIROS
Secretária Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:AD6B64B7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/07/2024. Edição 3769
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>